

Atentado à Federação

Raul Pilla

UM dos caracteres essenciais da democracia é a ausência de discriminação entre os indivíduos, a inexistência de privilégios, enfim, a igualdade de todos perante a lei. Por isto, a democracia é um regime no sentido rigoroso da palavra, um modo de vida, e não simplesmente um sistema de governo, que pode apresentar modalidades diversas, como a parlamentar, a presidencial, a colegial.

Se a igualdade perante a lei é um dos caracteres fundamentais da democracia, quando um país apresenta a estrutura federativa, princípio fundamental dela é a igualdade dos membros da federação, a ausência de discriminação entre eles por parte do governo nacional. Nenhum Estado se federaria, isto é, se aliaria a outros para ser maltratado e perseguido pela coletividade, ou por quem a representa. A igualdade, a imparcialidade no tratamento dos Estados componentes é da essência mesma da federação, como da essência da democracia é a igualdade de todos os cidadãos perante a lei.

Se esse é um princípio fundamental do Estado federal, contra ele atenta gravemente o governo nacional que, por motivos de ordem partidária, trata desigualmente os Estados-membros, estabelecendo discriminações contra um, ou alguns deles. De fato o que então se faz é debilitar, se não aluir a federação, a qual, com a República, constitui um dos pontos constitucionalmente intangíveis da nossa organização política.

Tão grave atentado às instituições é o que está praticando o Governo Federal, ao negar, ao Governo do Rio Grande do Sul, por conhecidos motivos de ordem política, o câmbio necessário à importação de máquinas indispensáveis a um serviço público essencial, como a construção e conservação de rodovias. É um atentado grave, mas não singular. Em verdade, é habitual, e, por isto, passa despercebido. Graças à discriminação que, com a enorme e monstruosa soma de poderes a seu dispor, pode exercer, o Governo Federal mantém atrelados a seus pés os governos estaduais. A discriminação é então potencial, mas nem por isto menos grave: ou a submissão, ou a perseguição. Em verdade, suprime a federação, porque serviliza os Estados federados ao poder central. Reações como a do Estado do Rio Grande do Sul são excepcionais e, por isto, só por isto, impressionantes. Mas o fato é fundamentalmente o mesmo: a inexistência da federação, graças à monstruosa hipertrofia do poder executivo federal e à sua natural falta de escrúpulos, num sistema de completa irresponsabilidade, como é o presidencial.